

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
	Tecnologias de Micro e Nanoprocessamento.	NN	1.º semestre ...	162		30					15		6	
	Tecnologias Óticas ...	EF	1.º semestre ...	162		30					15		6	
	Tópicos Avançados de Física I.	F	1.º semestre ...	162		30					15		6	
	Seminário I.	EF	1.º semestre ...	162	15								6	
	Ótica e Fotónica Quântica.	EF	1.º semestre ...	162		30					15		6	
	Qualquer unidade curricular de 3.º Ciclo	QAC	1.º semestre ...	162		30							6	
	Ótica Biomédica. ...	EF	2.º semestre ...	162		30					15		6	
	Técnicas de Preparação de Filmes.	EF	2.º semestre ...	162		30					15		6	
	Laboratórios de Microscopia Eletrónica de Transmissão.	CEM	2.º semestre ...	162		30					15		6	
	Tópicos Avançados de Física II.	F	2.º semestre ...	162		30					15		6	
	Computação Avançada e Simulação.	F	2.º semestre ...	162		30					15		6	
	Seminário II.	EF	2.º semestre ...	162	15						15		6	
	Inovação e Empreendedorismo.	GES	2.º semestre ...	162		24							6	
	Qualquer unidade curricular de 3.º Ciclo	QAC	2.º semestre ...	162		30					15		6	

311093382

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 1849/2018

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 12 de janeiro de 2018, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Handreza Junqueira Cobra, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Catarina Falcão Trigo Vieira Branco Lavrador, Professora Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor David Orlando Alves Ferreira, Professor Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutora Cristina Maria Teixeira Saraiva, Professora Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

17 de janeiro de 2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes*.

311086376

Aviso n.º 1850/2018

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 18 de janeiro de 2018, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de doutor em Sociologia, requerida por Adriana Dias de Oliveira, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Reitora da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor José Manuel Vieira Soares de Resende, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Rosalina Costa Pisco, Professora Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Doutora Maria da Saude Baltazar, Professora Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Leal Saragoça, Professor Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Vogal suplente:

Doutor Domingos Afonso Braga, Professor Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

22 de janeiro de 2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes*.

311086384

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1472/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Ciências da Linguagem

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJG-DES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 140/2017, de 7 de setembro, de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Ciências da Linguagem, ministrada pela Universidade de Lisboa através da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 64/2006 da Comissão Científica do Senado, de 20 de Março, publicada pela Deliberação n.º 805/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, alterado pelo Despacho n.º 5566/2010, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-505/2006. O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/19552 em 28 de dezembro de 2016.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

1.0

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1972/2011/AL01, em 17 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019 e aplicam-se todos os alunos.

14 de dezembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Linguagem.
- 5 — Área científica predominante: Língua Portuguesa.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Língua Portuguesa	LP	66	
Linguística	L	24	
Comunicação	C	24	
Língua Estrangeira	LE	12	
Opções Livres	OL		54
<i>Subtotal</i>		126	54
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão definidas anualmente pelo órgão estatutariamente competente. Os alunos poderão realizar como opção livre qualquer UC oferecida por qualquer Escola da Universidade de Lisboa, desde que a inscrição seja aceite pela instituição proponente e que a UC totalize pelo menos 6 ECTS. Os alunos poderão realizar até um máximo de 24 ECTS em linguas estrangeiras como opção livre.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Ciências da Linguagem

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

[illegible]

2.º Ano

QUADRO N.º 3

[illegible]

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos
			Total	Contacto							
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	
Opção Livre	OL	Semestral	168								6
Opção Livre	OL	Semestral	168								6

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos
			Total	Contacto							
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O
Dialetologia	LP	Semestral	168		48						6
Estrutura Prosódica e Significação	LP	Semestral	168		48						6
História da Língua Portuguesa	LP	Semestral	168		48						6
Linguística do Texto	LP	Semestral	168		48						6
Ordem de Palavras e Significação	LP	Semestral	168		48						6
Psicolinguística	L	Semestral	168		48						6
Opção Livre	OL	Semestral	168								6
Opção Livre	OL	Semestral	168								6
Opção Livre	OL	Semestral	168								6
Opção Livre	OL	Semestral	168								6

311089121

Despacho n.º 1473/2018

Pelo Despacho n.º 6605/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio, foi republicada a constituição da Comissão Científica de Enfermagem da Universidade de Lisboa.

Por proposta da Faculdade de Medicina, procede-se à substituição do Prof. Doutor Armando José Pinho Pereirinha pelo Prof. Doutor Diogo de Matos G. Ayres de Campos.

Assim, a Comissão Científica de Enfermagem da Universidade de Lisboa adota a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Oscar Proença Dias, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina,

Vogais:

Doutora Ana Maria Alexandre Fernandes, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Doutora Margarida Gaspar de Matos, Professora Catedrática da Faculdade de Motricidade Humana;

Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia;

Doutor Diogo de Matos G. Ayres de Campos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina;

Doutora Maria Leonor Lamas de Oliveira Xavier, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras;

Doutor Afonso Miguel Neves Cavaco, Professor Associado da Faculdade de Farmácia;

Doutora Cecília Conceição Gonçalves Casaca, Professora Associada da Faculdade de Medicina Dentária;

Doutor Paulo Granjo, Investigador Associado do Instituto de Ciências Sociais;

Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências;

Doutor Mário Rui Guerreiro Mascarenhas, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina;

Doutora Célia Gonçalves Simão de Oliveira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Doutora Isabel Carvalho Beato Ferraz Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Doutora Luísa Maria Correia Azevedo D'Espiney, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Doutora Maria Adriana Pereira Henriques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Doutora Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Doutora Maria Filomena Mendes Gaspar, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

19 de janeiro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311095545

Despacho n.º 1474/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Geografia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 199/2017, de 16 de outubro de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Geografia.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 174/2006 da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-859/2007.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.